



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Termo de Cancelamento	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Poder Legislativo	32
Atos Legislativos	32
Decreto Legislativo	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.883 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.025

**DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO PARA A
CONSTRUÇÃO DE MAIS DUAS
GAVETAS EXTERNAS, NO
SENTIDO VERTICAL, ACIMA DA
CARNEIRA JÁ EXISTENTE NO
CEMITÉRIO MUNICIPAL DA
AVENIDA DA SAUDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Dr. Francisco Dia Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos IX e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município** de 05/04/1990, e,

Considerando que a quantidade de carneiras existentes no Cemitério Municipal da Avenida da Saudade cresce, acentuadamente, cuja característica própria desse tipo de sepultura é a de conter apenas uma gaveta interna, enquanto famílias e pessoas possuidoras de concessão perpétua de uso, quando precisam fazer novos sepultamentos, são obrigadas a aguardar o decurso do prazo mínimo de três anos para a abertura do mesmo local;

Considerando que as famílias e pessoas necessitadas de nova carneira, nem sempre dispõem de condições financeiras minimamente suficientes, para realizar outra aquisição, o que ocasiona sérios problemas sociais para o Município, inclusive, quanto à limitação dos espaços físicos ainda existentes, que precisam ser preservados para atender às demandas relacionadas com os sepultamentos porvirem;

Considerando que o **item 14 do art. 7º, da Lei Orgânica do Município de 05/04/2025**, prevê que ao Município compete dispor sobre os serviços funerários e cemitérios, observadas as normas ambientais e sanitárias federais e estaduais aplicáveis...

DECRETA:

Artigo 1º - As famílias ou pessoas possuidoras de concessão perpétua de uso de carneira, no **Cemitério Municipal** da Avenida da Saudade, caso seja de interesse, além da única gaveta subterrânea, poderão construir mais duas gavetas externas, no sentido vertical, desde que cumpram, corretamente, as normas sanitárias pertinentes, assim como as seguintes exigências e formalidades legais:

I - comparecer, previamente, na secretaria administrativa do Cemitério, no horário normal de expediente, juntamente com o representante da empreiteira ou do pedreiro, que será contratado, particularmente, pela própria família ou pessoa

interessada, para a execução das obras e serviços funerários;

II - a empreiteira ou o pedreiro deverá apresentar a comprovação de que possui inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas da Prefeitura, como contribuinte da taxa de licença para funcionamento e do imposto sobre serviços de qualquer natureza;

III - o agente responsável pela administração do Cemitério deverá passar todas as orientações técnicas sobre a construção funerária e à arte tumular, caso haja interesse, além da construção das gavetas superiores e padronizadas, de algum tipo de revestimento ou acabamento mais específico;

IV - as orientações técnicas compreenderão a identificação dos tipos de serviços a executar e os materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações, dentre as quais as dimensões padronizadas para a construção tumular, do tipo carneira, cujas gavetas, acima da superfície, deverão ser hermeticamente fechadas, com acesso frontal, mantendo características semelhantes à da gaveta subterrânea;

V - para efeito de construção das duas gavetas acima da carneira as estruturas deverão ser impermeabilizadas e revestidas, interna e externamente, para efeito de estanqueidade, por meio de argamassa e aplicação de resina e vedantes, com pintura acrílica, para prevenir infiltrações e vazamentos de líquidos ou gases;

VI - os servidores públicos, que atuam no Cemitério Municipal, deverão acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de construção funerária, podendo recorrer aos profissionais qualificados de engenharia ou arquitetura da Prefeitura, a que se refere o **parágrafo único** deste **artigo**, sempre que houver necessidade;

VII - as obras e serviços de construção funerária somente poderão ser utilizados após a devida aprovação pela administração do Cemitério e pela identificação das gavetas através de placa individualizada e lançamento correspondente no livro de titulação;

VIII - ao término das obras e serviços de construção funerária cabe ao empreiteiro ou ao pedreiro a inteira responsabilidade pela limpeza e remoção imediatas de todos os resíduos do local, para que o Cemitério seja mantido permanentemente limpo.

Parágrafo único. As obras e serviços de construção de duas gavetas externas, no sentido vertical, sobre as carneiras existentes, deverão ter projeto estrutural detalhado e padronizado, de acordo com padrões sanitários e ambientais, e serem supervisionadas pelos profissionais qualificados de engenharia ou arquitetura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, para efeito de observação as normas técnicas e da legislação ambiental aplicável.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba (SP), 19 de novembro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 3 de 32

Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do **artigo 90, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Depto de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.884 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 90.800,00 (NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Maçano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.835, de 19 de novembro de 2.025 ...

DECRETA :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à Santa Casa de Misericórdia de Guariba, por meio de excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, proveniente da transferência de recursos pelo Ministério da Saúde - Proposta nº 36000696400202500, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional:	10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 80.000,00
		Código de Aplicação: 800.0032 - Fonte 5

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), no Orçamento Geral do Município, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, proveniente de rendimentos de aplicações financeiras de recursos federais repassados em exercícios anteriores, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundos Municipal de Assistência Social
Funcional:	08.244.0027.2.104000.3.3.90.30 - Material de Consumo	
Dotação:	189	Valor: R\$ 10.800,00
		Código de Aplicação: 500.0044 - Fonte 2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 25 de novembro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Maçano Junior **Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do **artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município**.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.885 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 2.074.000,00 (DOIS MILHÕES E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Maçano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.834, de 19 de novembro de 2.025 ...

DECRETA :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para custear despesas da folha de pagamento dos servidores municipais, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional:	04.122.0003.2.005000.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Dotação:	27	Valor: R\$ 450.000,00
		Código de Aplicação: 110.0000 - fonte 1

Parágrafo Único - O crédito adicional constante no presente artigo será coberto mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária Anual, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional:	04.122.0003.2.005000.3.1.90.13 - Obrigações Patronais	
Dotação:	28	Valor: R\$ 70.000,00
		Código de Aplicação: 110.0000 - fonte 1

Unidade Orçamentária	02.02.06	Secretaria de Administração
Funcional:	04.122.0034.2.026000.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Dotação:	44	Valor: R\$ 50.000,00
		Código de Aplicação: 110.0000 - fonte 1

Unidade Orçamentária	02.02.06	Secretaria de Administração
Funcional:	04.122.0034.2.026000.3.1.90.13 - Obrigações Patronais	
Dotação:	45	Valor: R\$ 30.000,00
		Código de Aplicação: 110.0000 - fonte 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 4 de 32

Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional:	04.123.0007.2.009000.3.1.90.13	Obrigações Patronais
Dotação:	54	Valor: R\$ 150.000,00
Código de Aplicação:	110.0000	fonte 1
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional:	04.122.0003.2.005000.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Dotação:	33	Valor: R\$ 150.000,00
Código de Aplicação:	110.0000	fonte 1

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais), destinado ao custeio da folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Art. 7º da Portaria MEC nº 605/2025, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Dotação:	NOVA	Valor: R\$ 874.000,00
Código de Aplicação:	260.7004	Fonte 5

Parágrafo Único - O crédito adicional constante no presente artigo será coberto mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária Anual, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional:	12.365.0021.2.020000.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Dotação:	220	Valor: R\$ 170.282,65
Código de Aplicação:	271.0000	Fonte 2
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional:	12.365.0021.2.020000.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Dotação:	266	Valor: R\$ 703.717,35
Código de Aplicação:	200.0027	Fonte 5

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado ao custeio da folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, mediante transposição de saldo, nos termos da Lei Complementar nº 217/2025, que alterou o Art. 5º, da Lei Complementar nº 172/2020 classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional:	10.302.0039.2.121000.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 750.000,00
Código de Aplicação:	350.000	Fonte 5

Parágrafo Único - O crédito adicional constante no presente artigo será coberto mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, constante na Lei Orçamentária Anual, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional:	10.302.0039.2.121000.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Dotação:	88	Valor: R\$ 750.000,00
Código de Aplicação:	302.0000	Fonte 1

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 25 de novembro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do **artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município**.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.886 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.025

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 361.552,01 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.773, de 5 de fevereiro de 2.025 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 361.552,01 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e um centavo), destinados à **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, PADRÃO FNDE (NOVE SALAS), COM ÁREA DE 3.589,39 M², NO RESIDENCIAL LUIZ CARLOS SANTIN**, mediante Termo de Compromisso nº 959097/2024, firmado entre o Município de Guariba e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional:	12.361.0016.1.152000.4.4.90.51	Obras e Instalações
Dotação:	3142	Valor: R\$ 361.552,01
Código de Aplicação:	200.0030	fonte 5

Parágrafo único. O crédito adicional constante do presente artigo será coberto com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, proveniente de excesso de arrecadação do presente exercício, motivado pelo repasse voluntário de recursos do Termo de Compromisso nº 959097/2024, firmado entre o Município de Guariba e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 5 de 32

em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 25 de novembro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.887 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DO
HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS E SIMILARES
DURANTE AS FESTIVIDADES
NATALINAS E FINAL DE ANO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II, IX e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de regulamentação do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e similares, no período de festas natalinas e final de ano, compreendido entre os dias 28 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, e a fim de fomentar e incentivar o comércio local;

Considerando ainda, caso necessário, remanejar no período noturno, o ponto de taxi - serviço de utilidade pública - diante das atividades dos ambulantes no antigo calçadão na praça central no período noturno, na Avenida Evaristo Vaz, no trecho entre a Rua 9 de julho e da Rua Rui Barbosa.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido e facultado à critério dos comerciantes, o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e similares, no período de 28 de novembro a 31 de dezembro de 2025, inclusive sábados, domingos e feriados, das 08:00 às 23:59 horas.

Parágrafo único. Como forma de incentivo comercial, os comerciantes ambulantes e feirantes não terão a cobrança da taxa de funcionamento em horário especial, para o exercício de atividades econômicas, durante o período de instalação e permanência na Praça de Alimentação.

Artigo 2º - Diante das atividades na praça central, o ponto de táxi Primavera, de RAFAEL DE OLIVEIRA DOS

SANTOS - inscrito no município sob o número ***404918**, apenas no período noturno (das 18h00 às 24h00) poderá ser remanejado, provisoriamente, enquanto durar a Praça de Alimentação, para o local devidamente sinalizado, destinado, exclusivamente, à viatura da Polícia Militar e à ambulância da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 26 de novembro de 2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Termo de Cancelamento

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município**, com fundamento no **artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software para gestão de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) com o reconhecimento facial, a emissão de termos com assinatura digital qualificada padrão ICP-Brasil, integrada a sistemas existentes, com o controle de estoques e conformidade com as normas vigentes, incluindo implantação, licenciamento e treinamento dos servidores da área de segurança do trabalho, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência.

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o **Pregão Eletrônico nº 110/2025**, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pois, apesar de haver uma única empresa interessada no certame, esta foi desclassificada e teve seu pedido de Recurso indeferido.

Em razão do desfazimento do processo do **Pregão Eletrônico nº 110/2025**, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 6 de 32

úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.

Guariba, 24 de novembro de 2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025 Ano VIII | Edição nº 1705 Página 7 de 32

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 1 de 6

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	29.461.703,45		22.108.745,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.779.450,00		9.159.444,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.047.503,45		1.462.963,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.734.750,00		8.182.631,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.900.000,00		3.303.705,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	122.028.600,00		88.388.989,01
2.1- Cota-Parte FPM	61.000.000,00		45.921.550,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	57.000.000,00		41.808.830,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00		4.112.719,80
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00		32.611.680,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	303.600,00		237.005,49
2.4- Cota-Parte ITR	1.725.000,00		1.201.704,92
2.5- Cota-Parte IPVA	9.000.000,00		8.417.047,16
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	151.490.303,45		110.497.734,20
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	23.605.720,00		16.855.601,47
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	14.266.855,86		10.769.179,71

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	48.900.000,00		38.443.409,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.180.000,00		38.254.094,63
6.1.1- Principal	47.120.000,00		37.982.273,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00		271.821,24
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
6.2.1- Principal	-		-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
6.3.1- Principal	-		-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 12h e 06m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)						Em Reais
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.720.000,00	189.315,09				
6.4.1- Principal	1.700.000,00	179.620,84				
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	9.694,25				
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	23.514.280,00	21.126.671,92				

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	38.443.409,72					

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	47.518.078,18	39.216.593,91	39.216.593,91	36.896.959,04	-	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.518.078,18	39.216.593,91	39.216.593,91	36.896.959,04	-	-
10.1.1 - Educação Infantil	17.914.430,15	11.838.232,01	11.838.232,01	11.721.542,24	-	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	29.603.648,03	27.378.361,90	27.378.361,90	25.175.416,80	-	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	39.216.593,91	39.216.593,91	36.896.959,04	-	-	773.184,19
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.200.717,48	39.200.717,48	36.881.082,61	-	-	946.622,85
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 12h e 06m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Página 3 de 6

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.876,43	15.876,43	15.876,43	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.200.717,48	39.200.717,48	36.881.082,61	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.777.866,24	39.200.717,48	39.200.717,48	100,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.844.340,97	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	26.306.409,20	20.545.408,26	16.092.312,20	15.016.021,69	-	
20.1- Educação Infantil	6.938.651,55	6.692.345,40	4.492.795,72	4.481.768,21	-	
20.2- Ensino Fundamental	17.907.537,65	12.521.783,62	10.583.380,65	9.561.545,21	-	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	500.000,00	385.553,58	254.058,04	235.006,50	-	
20.4- Educação Especial	960.220,00	945.725,66	762.077,79	737.701,77	-	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 12h e 06m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	73.824.487,38	59.762.002,17	55.308.906,11	51.912.980,73	-
21.1- Educação Infantil	46.507.980,58	40.108.232,98	37.908.683,30	36.145.174,84	-
21.1.1- Creche	16.332.556,56	11.945.690,85	10.567.821,44	10.555.458,56	-
21.1.2- Pré-escola	30.175.424,02	28.162.542,13	27.340.861,86	25.589.716,28	-
22.2- Ensino Fundamental	27.316.506,80	19.653.769,19	17.400.222,81	15.767.805,89	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					16.092.312,20
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					16.855.601,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					51.307,47
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					32.896.606,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² * *	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	27.624.781,18	32.896.606,20	29,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.414.197,35	591.078,05	1.315.572,05	58.423,68	40.201,62
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.203.250,82	590.401,05	1.111.741,73	51.307,47	40.201,62
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	203.153,32	-	203.153,32	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	7.793,21	677,00	677,00	7.116,21	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.561.000,00	5.677.504,98
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.223.000,00	3.999.524,17
31.1.1- Salário-Educação	4.000.000,00	2.925.683,19
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	1.300.000,00	1.056.352,74
31.1.4- PNATE	23.000,00	17.488,24
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	900.000,00	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.338.000,00	1.677.980,81
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 12h e 06m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-			
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-			
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.362.000,00	1.332.687,17			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	15.493.637,35	13.337.983,58	11.254.113,48	11.105.451,33	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.224.986,08	3.494.838,29	2.300.066,43	2.300.066,43	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.020.740,94	2.996.468,98	2.472.435,63	2.471.000,98	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	8.247.910,33	6.846.676,31	6.481.611,42	6.334.383,92	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	89.318.124,73	73.099.985,75	66.563.019,59	63.018.432,06	-
33.1- Despesas Correntes	82.460.710,70	67.551.239,55	63.100.116,82	59.555.529,29	-
33.1.1- Pessoal Ativo	53.604.856,63	41.442.861,77	41.442.861,77	38.068.967,77	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	218.467,52	218.467,52	195.748,40	171.372,38	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	28.637.386,55	25.889.910,26	21.461.506,65	21.315.189,14	-
33.2- Despesas de Capital	6.857.414,03	5.548.746,20	3.462.902,77	3.462.902,77	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.857.414,03	5.548.746,20	3.462.902,77	3.462.902,77	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEF (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	(3.753.067,77)	997.886,25
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	38.443.409,72	2.925.683,19
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	37.100.789,36	3.828.151,98
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(2.410.447,41)	95.417,46
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 12h e 06m.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		Em Reais
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			(2.410.447,41)		95.417,46		

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 13 de 32

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	212.000.000,00	212.000.000,00	36.126.548,91	17,04	174.078.310,35	82,11	37.921.689,65
RECEITAS CORRENTES	207.194.900,00	207.194.900,00	33.163.181,92	16,01	163.845.136,39	79,08	43.349.763,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.931.180,45	30.931.180,45	4.946.788,03	15,99	24.147.731,89	78,07	6.783.448,56
Impostos	29.461.703,45	29.461.703,45	4.598.250,55	15,61	22.108.745,19	75,04	7.352.958,26
Taxas	1.466.025,00	1.466.025,00	348.537,48	23,77	2.038.986,70	139,08	(572.961,70)
Contribuição de Melhoria	3.452,00	3.452,00	-	-	-	-	3.452,00
CONTRIBUIÇÕES	4.025.000,00	4.025.000,00	353.163,28	8,77	1.950.077,69	48,45	2.074.922,31
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.025.000,00	4.025.000,00	353.163,28	8,77	1.950.077,69	48,45	2.074.922,31
RECEITA PATRIMONIAL	2.335.335,50	2.335.335,50	631.428,31	27,04	2.766.374,97	118,46	(431.039,47)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.035,50	26.035,50	2.852,38	10,96	15.402,09	59,16	10.633,41
Valores Mobiliários	2.309.300,00	2.309.300,00	628.575,93	27,22	2.750.972,88	119,13	(441.672,88)
RECEITA DE SERVIÇOS	157.512,50	157.512,50	10.863,65	6,90	44.234,02	28,08	113.278,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00	12.600,00	112,60	0,89	337,80	2,68	12.262,20
Outros Serviços	144.912,50	144.912,50	10.751,05	7,42	43.896,22	30,29	101.016,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	167.824.130,00	167.824.130,00	27.130.964,46	16,17	133.778.405,84	79,71	34.045.724,16
Transferências da União e de suas Entidades	70.993.150,00	70.993.150,00	12.289.461,57	17,31	55.994.372,98	78,87	14.998.777,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.710.980,00	49.710.980,00	7.455.225,08	15,00	39.801.759,47	80,07	9.909.220,53
Transferências de Outras Instituições Públicas	47.120.000,00	47.120.000,00	7.386.277,81	15,68	37.982.273,39	80,61	9.137.726,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.921.741,55	1.921.741,55	89.974,19	4,68	1.158.311,98	60,27	763.429,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	100.000,00	37.081,28	37,08	145.165,62	145,17	(45.165,62)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.601.520,55	1.601.520,55	41.398,01	2,58	942.726,30	58,86	658.794,25
Demais Receitas Correntes	220.221,00	220.221,00	11.494,90	5,22	70.420,06	31,98	149.800,94
RECEITAS DE CAPITAL	4.805.100,00	4.805.100,00	2.963.366,99	61,67	10.233.173,96	212,96	(5.428.073,96)
ALIENAÇÃO DE BENS	2.005.100,00	2.005.100,00	45.482,86	2,27	238.513,65	11,90	1.766.586,35
Alienação de Bens Móveis	2.100,00	2.100,00	-	-	-	-	2.100,00
Alienação de Bens Imóveis	2.003.000,00	2.003.000,00	45.482,86	2,27	238.513,65	11,91	1.764.486,35
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.800.000,00	2.800.000,00	2.917.884,13	104,21	9.994.660,31	356,95	(7.194.660,31)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	2.662.829,65	-	5.275.654,65	-	(5.275.654,65)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.800.000,00	2.800.000,00	255.054,48	9,11	4.719.005,66	168,54	(1.919.005,66)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	212.000.000,00	212.000.000,00	36.126.548,91	17,04	174.078.310,35	82,11	37.921.689,65
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	212.000.000,00	212.000.000,00	36.126.548,91	17,04	174.078.310,35	82,11	37.921.689,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	212.000.000,00	212.000.000,00	36.126.548,91	17,04	174.078.310,35	82,11	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.052.546,25	-	-	8.052.546,25	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.052.546,25	-	-	8.052.546,25	-	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 11h e 26m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 14 de 32

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	212.000.000,00	232.615.795,92	21.773.011,46	191.961.780,84	40.654.015,08	35.176.532,15	165.705.932,79	66.909.863,13	159.110.157,43	-
DESPESAS CORRENTES	199.089.950,00	211.605.632,20	20.372.414,15	175.471.863,17	36.133.769,03	32.941.815,14	156.052.689,76	55.552.942,44	149.461.176,39	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.759.140,07	99.809.257,73	15.413.078,89	76.961.375,54	22.847.882,19	15.413.078,89	76.961.375,54	22.847.882,19	71.000.883,63	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.330.809,93	111.796.374,47	4.959.335,26	98.510.487,63	13.285.886,84	17.528.736,25	79.091.314,22	32.705.060,25	78.460.292,76	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.790.050,00	18.890.163,72	1.400.597,31	16.489.917,67	2.400.246,05	2.234.717,01	9.653.243,03	9.236.920,69	9.648.981,04	-
INVESTIMENTOS	6.290.050,00	14.540.163,72	1.400.597,31	12.244.548,36	2.295.615,36	2.234.717,01	5.407.873,72	9.132.290,00	5.403.611,73	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.500.000,00	4.350.000,00	-	4.245.369,31	104.630,69	-	4.245.369,31	104.630,69	4.245.369,31	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.120.000,00	2.120.000,00	-	-	2.120.000,00	-	-	2.120.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	212.000.000,00	232.615.795,92	21.773.011,46	191.961.780,84	40.654.015,08	35.176.532,15	165.705.932,79	66.909.863,13	159.110.157,43	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	212.000.000,00	232.615.795,92	21.773.011,46	191.961.780,84	40.654.015,08	35.176.532,15	165.705.932,79	66.909.863,13	159.110.157,43	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	8.372.377,56	-	14.968.152,92	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	212.000.000,00	232.615.795,92	21.773.011,46	191.961.780,84	-	35.176.532,15	174.078.310,35	66.909.863,13	174.078.310,35	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 15 de 32

Página: 1 de 2
26/11/2025 12:08

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	212.000.000,00	232.615.795,92	21.773.011,46	191.961.780,84	100,00	40.654.015,08	35.176.532,15	165.705.932,79	100,00	66.909.863,13
Legislativa	4.624.200,00	4.624.200,00	701.246,21	3.430.250,54	1,79	1.193.949,46	681.463,25	3.358.000,35	2,03	1.266.199,65
Ação Legislativa	4.624.200,00	4.624.200,00	701.246,21	3.430.250,54	1,79	1.193.949,46	681.463,25	3.358.000,35	2,03	1.266.199,65
Administração	18.809.075,79	19.452.074,62	2.130.738,05	15.328.401,53	7,99	4.123.673,09	3.066.036,55	13.167.033,05	7,95	6.285.041,57
Administração Geral	14.833.357,21	15.221.356,04	1.481.037,33	12.057.973,80	6,28	3.163.382,24	2.233.291,88	10.199.772,54	6,16	5.021.583,50
Administração Financeira	3.975.718,58	4.230.718,58	649.700,72	3.270.427,73	1,70	960.290,85	832.744,67	2.967.260,51	1,79	1.263.458,07
Segurança Pública	3.875.367,74	3.939.367,74	400.149,38	2.902.398,97	1,51	1.036.968,77	511.919,04	2.814.367,15	1,70	1.125.000,59
Policiamiento	3.718.427,03	3.782.427,03	389.554,41	2.848.505,79	1,48	933.921,24	501.324,07	2.760.473,97	1,67	1.021.953,06
Defesa Civil	156.940,71	156.940,71	10.594,97	53.893,18	0,03	103.047,53	10.594,97	53.893,18	0,03	103.047,53
Assistência Social	8.997.700,03	9.214.381,06	883.069,69	7.931.281,70	4,13	1.283.099,36	1.527.950,26	7.006.750,40	4,23	2.207.630,66
Assistência à Pessoa Idosa	433.052,09	538.552,08	0,00	531.490,08	0,28	7.062,00	110.437,01	463.128,36	0,28	75.423,72
Assistência à Pessoa com Deficiência	203.235,32	281.238,11	21.120,56	262.484,88	0,14	18.753,23	62.459,37	226.259,24	0,14	54.978,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.125.211,23	2.140.386,87	88.250,96	1.894.433,54	0,99	245.953,33	397.267,10	1.633.840,51	0,99	506.546,36
Assistência Comunitária	6.236.201,39	6.254.204,00	773.698,17	5.242.873,20	2,73	1.011.330,80	957.786,78	4.683.522,29	2,83	1.570.681,71
Saúde	49.354.074,39	60.822.470,82	3.864.590,87	53.984.950,14	28,12	6.837.520,68	9.357.395,93	44.677.289,86	26,96	16.145.180,96
Atenção Básica	8.428.369,09	13.493.095,18	1.517.378,04	12.194.889,08	6,35	1.298.206,10	2.273.331,80	9.506.507,54	5,74	3.986.587,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.511.968,00	45.090.602,50	2.142.065,61	40.073.352,83	20,88	5.017.249,67	6.853.861,89	33.559.294,80	20,25	11.531.307,70
Suporte Profilático e Terapêutico	1.000.000,00	650.000,00	-112,02	365.917,76	0,19	284.082,24	1.360,00	363.033,96	0,22	286.966,04
Vigilância Sanitária	274.114,28	261.114,28	25.343,94	160.734,96	0,08	100.379,32	28.361,44	147.628,76	0,09	113.485,52
Vigilância Epidemiológica	1.139.623,02	1.327.658,86	179.915,30	1.190.055,51	0,62	137.603,35	200.480,80	1.100.824,80	0,66	226.834,06
Trabalho	3.095.096,28	3.095.096,28	125.217,54	2.513.611,94	1,31	581.484,34	438.204,27	1.828.130,83	1,10	1.266.965,45
Relações de Trabalho	3.095.096,28	3.095.096,28	125.217,54	2.513.611,94	1,31	581.484,34	438.204,27	1.828.130,83	1,10	1.266.965,45
Educação	85.681.676,63	89.318.124,73	10.446.058,06	73.099.985,75	38,08	16.218.138,98	13.963.166,98	66.563.019,59	40,17	22.755.105,14
Alimentação e Nutrição	8.247.910,33	8.247.910,33	941.163,84	6.846.676,31	3,57	1.401.234,02	1.649.369,37	6.481.611,42	3,91	1.766.298,91
Ensino Fundamental	49.531.116,15	50.531.926,62	7.352.246,68	42.896.614,50	22,35	7.635.312,12	8.337.466,84	40.434.178,18	24,40	10.097.748,44
Educação Infantil	26.442.430,15	29.078.067,78	2.107.027,81	22.025.415,70	11,47	7.052.652,08	3.691.529,57	18.631.094,16	11,24	10.446.973,62
Educação de Jovens e Adultos	500.000,00	500.000,00	34.316,93	385.553,58	0,20	114.446,42	128.279,28	254.058,04	0,15	245.941,96
Educação Especial	960.220,00	960.220,00	11.302,80	945.725,66	0,49	14.494,34	156.521,92	762.077,79	0,46	198.142,21
Cultura	2.621.457,98	3.225.482,92	535.176,30	2.470.643,78	1,29	754.839,14	624.641,28	2.114.504,44	1,28	1.110.978,48

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 11h e 53m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 16 de 32

Página: 2 de 2
26/11/2025 12:08

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Difusão Cultural	2.621.457,98	3.225.482,92	535.176,30	2.470.643,78	1,29	754.839,14	624.641,28	2.114.504,44	1,28	1.110.978,48
Direitos da Cidadania	0,00	128.471,46	0,00	128.471,46	0,07	0,00	0,00	128.471,46	0,08	0,00
Infraestrutura Urbana	0,00	128.471,46	0,00	128.471,46	0,07	0,00	0,00	128.471,46	0,08	0,00
Urbanismo	9.438.369,11	13.081.990,99	965.537,59	9.838.016,67	5,12	3.243.974,32	1.594.347,80	5.803.995,75	3,50	7.277.995,24
Infraestrutura Urbana	9.438.369,11	13.081.990,99	965.537,59	9.838.016,67	5,12	3.243.974,32	1.594.347,80	5.803.995,75	3,50	7.277.995,24
Gestão Ambiental	10.232.894,91	10.455.653,59	1.078.680,26	8.690.289,19	4,53	1.765.364,40	1.821.698,30	7.659.078,66	4,62	2.796.574,93
Preservação e Conservação Ambiental	10.232.894,91	10.455.653,59	1.078.680,26	8.690.289,19	4,53	1.765.364,40	1.821.698,30	7.659.078,66	4,62	2.796.574,93
Agricultura	183.869,59	183.869,59	0,00	7.302,57	0,00	176.567,02	0,00	7.302,57	0,00	176.567,02
Promoção da Produção Agropecuária	183.869,59	183.869,59	0,00	7.302,57	0,00	176.567,02	0,00	7.302,57	0,00	176.567,02
Indústria	571.367,69	571.367,69	65.800,34	432.732,42	0,23	138.635,27	77.387,00	408.137,97	0,25	163.229,72
Promoção Industrial	571.367,69	571.367,69	65.800,34	432.732,42	0,23	138.635,27	77.387,00	408.137,97	0,25	163.229,72
Transporte	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	3.585.382,80	1,87	14.617,20	760.001,12	2.705.712,05	1,63	894.287,95
Transporte Rodoviário	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	3.585.382,80	1,87	14.617,20	760.001,12	2.705.712,05	1,63	894.287,95
Desporto e Lazer	2.174.849,86	2.313.244,43	220.170,18	1.799.116,84	0,94	514.127,59	395.743,38	1.645.194,12	0,99	668.050,31
Desporto Comunitário	2.174.849,86	2.313.244,43	220.170,18	1.799.116,84	0,94	514.127,59	395.743,38	1.645.194,12	0,99	668.050,31
Encargos Especiais	6.620.000,00	6.470.000,00	356.576,99	5.818.944,54	3,03	651.055,46	356.576,99	5.818.944,54	3,51	651.055,46
Refinanciamento da Dívida Interna	4.500.000,00	4.350.000,00	0,00	4.245.369,31	2,21	104.630,69	0,00	4.245.369,31	2,56	104.630,69
Outros Encargos Especiais	2.120.000,00	2.120.000,00	356.576,99	1.573.575,23	0,82	546.424,77	356.576,99	1.573.575,23	0,95	546.424,77
Reservas	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00
Reserva de Contingência	2.120.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	212.000.000,00	232.615.795,92	21.773.011,46	191.961.780,84	100,00	40.654.015,08	35.176.532,15	165.705.932,79	100,00	66.909.863,13

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 11h e 53m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
	Anteriores	dezembro de 2024				Anteriores	dezembro de 2024					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	90.244,36	1.626.648,78	1.612.578,69	7.955,46	96.358,99	132.875,17	6.670.242,75	5.212.148,94	5.212.148,94	965.403,34	625.565,64	721.924,63
PODER EXECUTIVO	90.244,36	1.559.377,22	1.546.346,72	7.955,46	95.319,40	132.875,17	6.633.944,79	5.177.320,98	5.177.320,98	965.403,34	624.095,64	719.415,04
PODER LEGISLATIVO	-	67.271,56	66.231,97	-	1.039,59	-	36.297,96	34.827,96	34.827,96	-	1.470,00	2.509,59
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA	-	67.271,56	66.231,97	-	1.039,59	-	36.297,96	34.827,96	34.827,96	-	1.470,00	2.509,59
TOTAL (III) = (I+II)	90.244,36	1.626.648,78	1.612.578,69	7.955,46	96.358,99	132.875,17	6.670.242,75	5.212.148,94	5.212.148,94	965.403,34	625.565,64	721.924,63

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 12h e 02m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2024 a Outubro/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Maior/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.849.713,40	21.324.911,44	18.621.146,23	18.573.326,11	15.194.648,55	16.667.151,51	218.875.362,70	230.800.620,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.379.127,59	19.902.684,01	20.366.238,05	18.700.045,92	18.510.913,27	17.785.456,62	29.113.152,76	30.931.180,45
	2.116.849,52	2.848.571,35	1.242.988,24	2.022.689,49	1.406.916,69	2.328.869,08		
	1.532.170,05	5.506.171,57	2.548.966,79	2.612.171,95	2.464.157,48	2.482.630,55		
IPTU	675.506,61	534.811,77	264.865,59	266.317,02	203.212,52	238.360,74	10.369.762,99	11.779.450,00
	434.413,22	3.707.209,45	1.148.343,36	985.939,43	957.222,05	953.561,23		
	864.542,02	886.127,18	751.647,93	728.457,57	806.525,63	1.276.052,77		
ISS	812.736,81	748.461,75	700.385,80	770.809,27	753.291,51	834.262,18	9.933.300,42	9.734.750,00
	82.903,73	289.195,58	116.356,64	89.358,75	202.226,40	102.443,54		
	150.085,84	87.431,87	95.456,50	389.296,24	125.336,89	104.971,25		
ITBI	434.145,16	1.096.710,21	15.746,53	544.747,77	70.579,45	583.213,26	4.834.560,81	4.900.000,00
	63.811,43	426.817,91	428.736,31	300.447,34	445.972,41	423.633,03		
	59.752,00	41.726,61	94.371,55	393.808,38	124.372,69	128.798,77		
IRRF	71.122,75	536.250,59	176.044,82	165.679,67	182.334,62	166.202,86	2.157.585,61	4.025.000,00
	199.152,22	8.355,70	192.963,73	202.264,75	184.309,27	191.643,88		
	201.228,18	261.762,24	184.843,97	177.898,39	178.124,41	175.038,87		
Receita Patrimonial	228.701,06	270.192,74	248.382,63	281.505,39	237.617,45	267.115,05	3.265.268,77	2.335.335,50
	290.476,54	260.294,16	277.922,83	271.632,61	308.691,17	322.737,14		
	227.509,35	268.539,91	246.839,32	280.436,71	235.064,87	265.853,32		
Rendimentos de Aplicação Financeira	289.079,46	260.294,16	275.232,69	269.596,42	307.264,98	321.310,95	3.247.022,14	2.309.300,00
	1.191,71	1.652,83	1.543,31	1.068,68	2.552,58	1.261,73		
	1.397,08	-	2.690,14	2.036,19	1.426,19	1.426,19		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	16.488,58	14.302,62	8.054,89	12.126,89	7.491,00	2.662,96	75.025,22	157.512,50
	619,91	2.231,81	109,77	73,14	6.430,93	4.432,72		
	13.679.563,42	18.112.839,71	16.871.499,72	15.685.829,91	13.322.705,20	13.835.670,50		
Transferências Correntes	14.304.334,46	13.844.858,47	17.315.043,29	15.189.913,33	15.509.704,27	14.754.448,16	182.426.410,44	191.429.850,00
	4.259.468,46	6.871.085,01	4.309.626,78	5.783.021,51	3.808.385,72	3.869.969,76		
	4.936.695,13	5.070.664,16	5.329.585,12	4.106.740,42	5.211.614,96	3.495.247,09		
Cota-Parte do FPM	3.647.429,22	4.539.110,53	2.919.006,42	3.088.179,31	3.155.299,34	3.398.345,41	57.052.104,12	61.000.000,00
	3.145.887,51	2.384.587,53	4.317.594,04	3.185.860,37	3.846.881,08	3.170.039,78		
	209.040,79	277.833,90	3.004.360,55	1.162.353,01	1.024.214,61	883.731,86		
Cota-Parte do ICMS	792.807,45	272.355,74	350.150,52	288.198,55	338.316,24	300.558,63	8.903.921,85	9.000.000,00

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 11h e 57m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 19 de 32

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 1 de 5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.461.703,45	29.461.703,45	22.108.745,19	75,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.779.450,00	11.779.450,00	9.159.444,61	77,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.047.503,45	3.047.503,45	1.462.963,92	48,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.734.750,00	9.734.750,00	8.182.631,22	84,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.900.000,00	4.900.000,00	3.303.705,44	67,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	118.028.600,00	118.028.600,00	84.276.269,21	71,40
Cota-Parte FPM	57.000.000,00	57.000.000,00	41.808.830,85	73,35
Cota-Parte ITR	1.725.000,00	1.725.000,00	1.201.704,92	69,66
Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	8.417.047,16	93,52
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	32.611.680,79	65,22
Cota-Parte IPI-Exportação	303.600,00	303.600,00	237.005,49	78,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	147.490.303,45	147.490.303,45	106.385.014,40	72,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.456.969,09	5.628.738,94	5.056.809,94	89,84	4.512.946,28	80,18	4.351.053,68	77,30
Despesas Correntes	5.356.969,09	5.356.969,09	4.838.180,44	90,32	4.310.910,57	80,47	4.149.017,97	77,45
Despesas de Capital	100.000,00	271.769,85	218.629,50	80,45	202.035,71	74,34	202.035,71	74,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	31.996.968,00	32.274.921,60	29.073.239,66	90,08	25.627.325,95	79,40	24.810.695,86	76,87
Despesas Correntes	31.986.968,00	32.264.921,60	29.073.239,66	90,11	25.627.325,95	79,43	24.810.695,86	76,90
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	61.000,00	48.000,00	36.218,80	75,46	26.318,80	54,83	26.318,80	54,83
Despesas Correntes	61.000,00	48.000,00	36.218,80	75,46	26.318,80	54,83	26.318,80	54,83
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 12h e 09m.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	37.514.937,09	37.951.660,54	34.166.268,40	90,03	30.166.591,03	79,49	29.188.068,34	76,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.166.268,40	30.166.591,03	29.188.068,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.166.268,40	30.166.591,03	29.188.068,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.957.752,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			10.638.501,44
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI d ou e) - XVII)1	-	14.208.838,87	13.230.316,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA, DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	28,36	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	15.957.752,16	30.166.591,03	14.208.838,87	-	-	-	-	-	-	14.208.838,87
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 12h e 09m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 21 de 32

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	34.195,51	-	-	-	34.195,51
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	121.884,67	-	-	-	121.884,67
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	156.080,18	-	-	-	156.080,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.126.350,00	11.126.350,00	10.906.012,81	98,02
Proveniente da União	10.573.250,00	10.573.250,00	8.119.043,81	76,79
Proveniente dos Estados	553.100,00	553.100,00	2.786.969,00	503,88
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.126.350,00	11.126.350,00	10.906.012,81	98,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.971.400,00	7.864.356,24	7.138.079,14	90,76	4.993.561,26	63,50	4.758.736,94	60,51
Despesas Correntes	2.971.400,00	6.004.682,21	5.279.561,46	87,92	4.247.159,82	70,73	4.014.472,49	66,86
Despesas de Capital	-	1.859.674,03	1.858.517,68	99,94	746.401,44	40,14	744.264,45	40,02

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 12h e 09m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 22 de 32

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.265.000,00	12.565.680,90	10.753.521,93	85,58	7.705.926,88	61,33	7.603.965,56	60,51
Despesas Correntes	6.265.000,00	12.565.680,90	10.753.521,93	85,58	7.705.926,88	61,33	7.603.965,56	60,51
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.000.000,00	650.000,00	365.917,76	56,30	363.033,96	55,85	363.033,96	55,85
Despesas Correntes	1.000.000,00	650.000,00	365.917,76	56,30	363.033,96	55,85	363.033,96	55,85
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	213.114,28	213.114,28	124.516,16	58,43	121.309,96	56,92	110.300,41	51,76
Despesas Correntes	213.114,28	213.114,28	124.516,16	58,43	121.309,96	56,92	110.300,41	51,76
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.139.623,02	1.327.658,86	1.190.055,51	89,64	1.100.824,80	82,91	1.051.714,25	79,22
Despesas Correntes	1.134.623,02	1.277.026,36	1.144.423,01	89,62	1.055.192,30	82,63	1.006.081,75	78,78
Despesas de Capital	5.000,00	50.632,50	45.632,50	90,12	45.632,50	90,12	45.632,50	90,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.589.137,30	22.620.810,28	19.572.090,50	86,52	14.284.656,86	63,15	13.887.751,12	61,39

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	8.428.369,09	13.493.095,18	12.194.889,08	90,38	9.506.507,54	70,45	9.109.790,62	67,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	38.261.968,00	44.840.602,50	39.826.761,59	88,82	33.333.252,83	74,34	32.414.661,42	72,29

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 12h e 09m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.000.000,00	650.000,00	365.917,76	56,30	363.033,96	55,85	363.033,96	55,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	274.114,28	261.114,28	160.734,96	61,56	147.628,76	56,54	136.619,21	52,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.139.623,02	1.327.658,86	1.190.055,51	89,64	1.100.824,80	82,91	1.051.714,25	79,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	49.104.074,39	60.572.470,82	53.738.358,90	88,72	44.451.247,89	73,39	43.075.819,46	71,11

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 11h e 58m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-
Outros Aportes para o RPPS		-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		-
Investimentos e Aplicações		-
Outros Bens e Direitos		-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 11h e 58m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 26 de 32

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 11h e 58m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		-				
Recursos para Formação de Reserva		-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		-				
Investimentos e Aplicações		-				
Outros Bens e Direitos		-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		-	-			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes		-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²		-	-	-	-	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		-				
Investimentos e Aplicações		-				
Outros Bens e Direitos		-				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		-	-			
Demais receitas Previdenciárias		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		-	-			

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 11h e 58m.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 29 de 32

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2025	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	207.194.900,00		163.845.136,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.931.180,45		24.147.731,89
IPTU	11.779.450,00		9.159.444,61
ISS	9.734.750,00		8.182.631,22
ITBI	3.047.503,45		1.462.963,92
IRRF	4.900.000,00		3.303.705,44
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.469.477,00		2.038.986,70
Contribuições	4.025.000,00		1.950.077,69
Receita Patrimonial	2.335.335,50		2.766.374,97
Aplicações Financeiras (II)	2.309.300,00		2.750.972,88
Outras Receitas Patrimoniais	26.035,50		15.402,09
Transferências Correntes	167.824.130,00		133.778.405,84
Cota-Parte do FPM	49.600.000,00		37.559.784,85
Cota-Parte do ICMS	40.000.000,00		26.089.344,81
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00		6.733.289,53
Cota-Parte do ITR	1.380.000,00		961.364,00
Transferências da LC 61/1989	242.880,00		189.604,35
Transferências do FUNDEB	48.820.000,00		38.597.866,21
Outras Transferências Correntes	20.581.250,00		23.647.152,09
Demais Receitas Correntes	2.079.254,05		1.202.546,00
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	2.079.254,05		1.202.546,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	204.885.600,00		161.094.163,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.805.100,00		10.233.173,96
Operações de Crédito (VIII)	-		-
Amortização de Empréstimos (IX)	-		-
Alienação de Bens	2.005.100,00		238.513,65
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	2.005.100,00		238.513,65
Transferências de Capital	2.800.000,00		9.994.660,31
Convênios	2.800.000,00		7.209.822,01
Outras Transferências de Capital	-		2.784.838,30
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.805.100,00		10.233.173,96
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	209.690.700,00		171.327.337,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	209.690.700,00		171.327.337,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2025					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	211.605.632,20	175.471.863,17	156.052.689,76	149.461.176,39	1.612.578,69	2.156.063,60	2.156.063,60
Pessoal e Encargos Sociais	99.809.257,73	76.961.375,54	76.961.375,54	71.000.883,63	1.321.534,09	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	111.796.374,47	98.510.487,63	79.091.314,22	78.460.292,76	291.044,60	2.156.063,60	2.156.063,60
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	111.796.374,47	98.510.487,63	79.091.314,22	78.460.292,76	291.044,60	2.156.063,60	2.156.063,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	211.605.632,20	175.471.863,17	156.052.689,76	149.461.176,39	1.612.578,69	2.156.063,60	2.156.063,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 12h e 01m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 30 de 32

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 3

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.890.163,72	16.489.917,67	9.653.243,03	9.648.981,04	-	3.056.085,34	3.056.085,34
Investimentos	14.540.163,72	12.244.548,36	5.407.873,72	5.403.611,73	-	3.056.085,34	3.056.085,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	4.350.000,00	4.245.369,31	4.245.369,31	4.245.369,31	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.540.163,72	12.244.548,36	5.407.873,72	5.403.611,73	-	3.056.085,34	3.056.085,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.120.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	228.265.795,92	187.716.411,53	161.460.563,48	154.864.788,12	1.612.578,69	5.212.148,94	5.212.148,94
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	228.265.795,92	187.716.411,53	161.460.563,48	154.864.788,12	1.612.578,69	5.212.148,94	5.212.148,94
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIla + XXXIIlb + XXXIIlc)]							9.637.821,72
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVla - (XXXIIla + XXXIIlb + XXXIIlc)]							9.637.821,72
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							2.750.972,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							12.388.794,60
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2024				Até o 5º Bimestre		
	(a)				(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	14.320,00				4.438,71		
DEDUÇÕES (XL)	24.639.285,49				34.437.395,96		
Disponibilidade de Caixa	24.639.285,49				34.437.395,96		
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.934.892,60				36.979.797,90		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.716.893,14				96.358,99		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.578.713,97				2.446.042,95		
Demais Haveres Financeiros	-				-		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-24.624.965,49				-34.432.957,25		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							9.807.991,76
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício							
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-1.620.534,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							-
OUTROS AJUSTES (XLIX)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							8.187.457,61
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							5.436.484,73

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 12h e 01m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 31 de 32

Prefeitura Municipal de Guariba-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2025/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.052.546,25
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.052.546,25
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 26/Nov/2025, 12h e 01m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 32 de 32

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

“DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2025”

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS POLICIAIS MILITARES QUE EXERCERAM SUAS FUNÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Ficam homenageados com **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** os Policiais Militares inativos Antônio Wanderley Feitosa da Silva (3º Sargento Policial Militar) e Fernando Cesar Moreira da Silva (3º Sargento Policial Militar), em reconhecimento à exemplar dedicação ao serviço público e à segurança da população ao longo de suas carreiras.

Artigo 2º) - Os referidos diplomas deverão ser entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 18 de novembro de 2025.

Cássio Aparecido Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria